



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 5 de fevereiro de 2013 - Nº 703 - Divulgado em 04/02/2013

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Marcílio Toscano Franca Filho

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Elvira Sâmara Pereira de Oliveira

Procuradora

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Auditores

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos da Presidência	1
<i>Designações</i>	1
2. Atos Administrativos.....	1
<i>Extrato de Aditivo</i>	1
3. Atos do Tribunal Pleno.....	1
<i>Intimação para Sessão</i>	1
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	1
<i>Intimação para Defesa</i>	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Comunicações</i>	2
4. Atos da 1ª Câmara.....	2
<i>Ata da Sessão</i>	2
5. Atos da 2ª Câmara.....	3
<i>Intimação para Sessão</i>	3
<i>Citação para Defesa por Edital</i>	3
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	3

3. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 1927 - 20/02/2013 - Tribunal Pleno

Processo: [02906/08](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cruz do Espírito Santo

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2004

Intimados: RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR, Ex-Gestor(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03766/11](#)

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itatuba

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citados: TIAGO VITAL ALVES DE ANDRADE, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [04262/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citados: GERNELEZ MENINO DA SILVA, Interessado(a); LEONARDO PAIVA VARANDAS, Advogado(a); MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS VILLAR, Advogado(a).

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [04100/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: CYNTHIA DALLANNA ALVES DA FONSECA, Contador(a).

Prazo: 15 dias

Nota: Para se manifestar, querendo, também, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, acerca das possíveis irregularidades contábeis constatadas no relatório da Auditoria fls. 283/299 dos autos.

Processo: [04100/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Juru

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: JOALISON LIMA ALVES, Procurador(a); JOSÉ ORLANDO TEOTÔNIO, Ex-Gestor(a); FABIANA MARIA FALCÃO ISMAEL DA COSTA, Advogado(a); CARLOS ROBERTO BATISTA LACERDA, Advogado(a).

Prazo: 15 dias

1. Atos da Presidência

Designações

Portaria TC Nº: 018/2013 -

RESOLVE designar CARLOS AUGUSTO ZAMBONI LINS, matrícula nº 370.624-9, para substituir CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA BARRETO FILHO, matrícula nº 370.042-9, Chefe de Serviço, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

2. Atos Administrativos

Extrato de Aditivo

Extrato - 2º Termo Aditivo ao Contrato TC 01/11 Processo TC 00750/11

Partes: Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB
Hilda Henriques Silva do Nascimento ME.

Objeto: Alterando os subitens 2.3 e 2.4 do contrato original.

Valor: R\$650,00 (Seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 01/01/2013 à 31/12/2013.

Data da assinatura: 02/01/2013



Nota: Para contestarem, querendo, no prazo regimental de 15 (quinze) dias, os relatórios dos peritos desta Corte de Contas, fls. 283/299 e 301/309 dos autos.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: 03222/12

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Malta

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: AJÁCIO GOMES WANDERLEY, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Comunicações

Termo nº 002/2013.

Termo de posse que assinam os Conselheiros Umberto Silveira Porto, Fernando Rodrigues Catão, Arthur Paredes Cunha Lima, Antonio Nominando Diniz Filho, André Carlo Torres Pontes e Arnóbio Alves Viana, nos cargos, respectivamente, de Vice-Presidente, Corregedor, Presidente da 1ª Câmara, Presidente da 2ª Câmara, Ouvidor e Coordenador da ECOSIL, eleitos para a gestão do biênio 2013/2014.

Aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze, às dezesseis horas, na sede do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, localizado na rua Profº Geraldo von Söhsten nº 147, nesta Capital, em sessão solene de caráter extraordinário, sob a Presidência do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira, realizou-se o ato de posse dos Conselheiros Umberto Silveira Porto, Fernando Rodrigues Catão, Arthur Paredes Cunha Lima, Antonio Nominando Diniz Filho, André Carlo Torres Pontes e Arnóbio Alves Viana, nos cargos, respectivamente, de Vice-Presidente, Corregedor, Presidente da 1ª Câmara, Presidente da 2ª Câmara, Ouvidor e Coordenador da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, eleitos em sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2012, para a gestão do biênio 2013/2014. Após apresentarem os documentos exigidos por Lei, inclusive declaração de bens e prestarem o compromisso de exercer com Justiça e Lealdade os cargos para os quais foram eleitos, bem como, de cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal e a Constituição Estadual, as Leis e as Disposições Regimentais da Corte, foram declarados empossados nos respectivos cargos. Para constar lavrou-se este Termo, que depois de datado, vai assinado pelo Exmº Sr. Conselheiro Presidente, pelos empossados e autoridades presentes. Sala das Sessões do TCE/PB – Plenário Ministro João Agripino. João Pessoa, 11 de janeiro de 2013.

4. Atos da 1ª Câmara

Ata da Sessão

Sessão: 2512 - Ordinária - Realizada em 31/01/2013

Texto da Ata: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano dois mil e treze (2013), à 2 hora regimental no Plenário Ministro João Agripino Filho, reuniu-se a 1ª 3 Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, sob a Presidência do 4 Exmº Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima, Conselheiros, 5 Umberto Silveira Porto e Conselheiro Substituto Antônio Gomes Vieira 6 Filho e o Auditor, Renato Sérgio Santiago Melo presente ainda o 7 representante do Ministério Público junto ao TCE, o Procurador (a) Marcílio 8 Toscano Franca Filho, verificada a existência de quorum, o Exmº. Sr. 9 Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em discussão e votação a Ata 10 da Sessão anterior, que foi aprovada à unanimidade, sem emenda a ata anterior, 11 não havendo expediente para leitura, na fase de Comunicações, Indicações e 12 Requerimentos, o Presidente Arthur Paredes Cunha Lima, convocou como 13 Conselheiro substituto o Auditor Antônio Gomes Vieira Filho em virtude das 14 férias do Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, continuando, por motivo ATA DA 2511ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO 2013 de saúde fez consta a ausência do Auditor Marcos Antônio 15 da Costa, adiando 16 os seus processos e fazendo constar que desde já

consideram notificados para 17 próxima sessão, o Presidente Arthur Paredes Cunha Lima retirou de sua 18 relatoria o por solicitação do Processo TC nº 17889/12 e adiou os Processos 19 TC nºs 11503/11 e 01064/12, continuando, foi solicitado pelo ministério 20 público, Marcílio Toscano Franca Filho sua substituição no Processo TC nº 21 06175/12, por considerar-se impedido, o Presidente Arthur Paredes Cunha 22 Lima, convocou o membro do ministério público a Dra. Isabela M. Falcão, 23 dando continuidade, fez constar a presença do notificado através do advogado, 24 o qual solicitou inversão e Dr. Carlos Roberto Batista, OAB/9450 –PB, 25 ratificou defesas apresentadas nos Processos TC nºs 11503/11 e 01064/12, 26 motivando o adiamento dos mesmos para uma nova análise, passou-se então; 27 PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS 28 REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES NA CLASSE “D”– 29 LICITAÇÕES E CONTRATOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi 30 facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os 31 pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo 32 unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro Relator Arthur 33 Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs 03914/11, 07283/11, 14976/11, 34 03537/12, 07382/12, 10070/12, 10601/12, 10602/12, 11874/12, 15048/12, 35 17470/12, 17475/12 e 17624/12, todos pela regularidade exceto o sétimo e 36 oitavo pelo arquivamento, tudo conforme consta no seu respectivo ato 37 formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 38 Eletrônico); NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL- Procedida à leitura 39 dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 40 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª 41 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 42 Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs 06553/11, 11800/12, 43 14483/12, 14651/12, 14652/12 e 14689/12, pela regularidade e concessão dos ATA DA 2511ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO 2013 respectivos registros conforme constam nos seus 44 respectivos atos 45 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 46 Eletrônico PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA. PROCESSOS 47 AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO NA CLASSE “D”– LICITAÇÕES 48 E CONTRATOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao 49 (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos 50 autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª 51 Câmara, havendo unanimidade acatar a 51 proposta de decisão: Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos 52 TC nºs 01078/08, 07857/08, 01117/09, 02410/12, 07617/12, 17573/12 e 53 17575/12, o primeiro, segundo e terceiro pelo arquivamento por falta de objeto, 54 os demais pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus 55 respectivos atos formalizadores, devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 56 (Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro substituto, Relator Antônio Gomes 57 Vieira Filho, Processo TC nº 14464/11, pela regularidade e arquivamento 58 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 59 íntegra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes 60 Vieira Filho, Processos TC nºs 04060/12, 04502/12, 00195/13 e 00367/13, 61 pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos 62 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 63 Eletrônico); NA CLASSE “F”– DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES - 64 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 65 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados 66 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de 67 decisão: Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processo TC nº 68 06175/12, ausência do notificado, pelo arquivamento, conforme consta no seu 69 respectivo ato formalizador devidamente publicado na íntegra no D.O.E. 70 (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE “G”– ATOS DE PESSOAL - 71 Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) 72 Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados ATA DA 2511ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO 2013 os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar 73 a proposta de 74 decisão: Conselheiro Relator Arthur Paredes Cunha Lima, Processos TC nºs 75 01883/07, 05166/11, 09520/12 e 12255/12, pela regularidade e concessão dos 76 respectivos registros conforme constam nos seus respectivos atos 77 formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. (Diário Oficial 78 Eletrônico); Conselheiro Relator Umberto Silveira Porto, Processos TC nºs 79 03819/11, 08619/11, 02934/12, 02937/12, 07370/12, 11837/12, 11957/12, pela 80 legalidade e concessão do respectivo registro conforme constam nos seus 81 respectivos atos formalizadores devidamente publicados na íntegra no D.O.E. 82



(Diário Oficial Eletrônico); Conselheiro substituto, Relator Antônio Gomes 83 Vieira Filho, Processos TC nºs 03849/06, 06152/06, 06358/08, 05341/09, 84 09131/10, 09132/10, 03600/11, 03601/11, 03605/11, 07743/11, 07746/11, 85 11923/12, 12017/12 e 12184/12 , pela regularidade e arquivamento conforme 86 constam nos seus respectivos atos formalizadores devidamente publicados na 87 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Antônio Gomes 88 Vieira Filho, Processos TC nºs 07326/00, 02955/06, 02262/09 e 02323/09, 89 pela regularidade e arquivamento conforme constam nos seus respectivos atos 90 formalizadores devidamente publicados na integra no D.O.E. (Diário Oficial 91 Eletrônico); NA CLASSE "I"– RECURSOS - Procedida à leitura dos 92 relatórios, foi facultada a palavra ao (a) doutor (a) Procurador (a). Ratificou 93 Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. Tomados os votos, decidiu a 1ª 94 Câmara, havendo unanimidade acatar a proposta de decisão: Conselheiro 95 Relator Umberto Silveira Porto Processo TC nº 00743/11, pela regularidade 96 com ressalvas, desconstituindo o debito encaminhando para corregedoria, 97 conforme consta no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na 98 integra no D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); NA CLASSE "K"– 99 DIVERSOS- Procedida à leitura dos relatórios, foi facultada a palavra ao (a) 100 doutor (a) Procurador (a). Ratificou Sua. Exa., os pareceres emitidos nos autos. 101 Tomados os votos, decidiu a 1ª Câmara, havendo unanimidade acatar a ATA DA 2511ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA TCE-PB, REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO 2013 proposta de decisão: Conselheiro Relator Umberto Silveira 102 Porto Processos 103 TC nºs 03622/05 e 06517/07, ambos pela regularidade conforme constam nos 104 seus respectivos o atos formalizadores devidamente publicados na integra no 105 D.O.E. (Diário Oficial Eletrônico); Auditor Relator Renato Sérgio Santiago 106 Melo, Processo TC nº 11617/11, regularidade e arquivamento conforme consta 107 no seu respectivo ato formalizador devidamente publicado na integra no D.O.E. 108 (Diário Oficial Eletrônico); Esta Ata foi lavrada por mim 109

MARCIA DE FÁTIMA 110 ALVES MELO, Secretária da 1ª Câmara. 111 112 113 114 PLEN. MINISTRO JOÃO AGRIPINO FILHO, EM 31 DE JANEIRO DE 115 2013.

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

5. Atos da 2ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2664 - 19/02/2013 - 2ª Câmara

Processo: [06286/01](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Alagoinha

Subcategoria: Decorrente de Decisão do Plenário

Exercício: 2001

Intimados: ALCIONE MARACAJÁ DE MORAIS BELTRÃO, Gestor(a); MARINALDO BEZERRA PONTES, Advogado(a).

Sessão: 2665 - 26/02/2013 - 2ª Câmara

Processo: [06851/06](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2006

Intimados: MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE, Ex-Gestor(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [03858/11](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Citados: MÁRCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA, Gestor(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [02913/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: RODRIGO LIMA MAIA, Advogado(a)